

**COTAÇÃO DE PREÇOS – CP 003/2020**

A Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, localizada na Rua Miguel Conto, número 105, sala 922, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20070030, convida empresa/pessoa jurídica para participar de cotação de preços, para contratação, do tipo menor preço, respeitando as características técnicas, para aquisição e entrega de máquinas lançadoras de pratos para tiro esportivo, conforme as seguintes condições:

**1 – Objeto:**

Aquisição de Máquinas Lançadoras de Pratos, que atendam as modalidades de TRAP AMERICANO – DOUBLE TRAP, da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, e possuam: movimento lateral com automatização de tempo em máquina TRAP; disponibilidade para instalar Phono Pull; construção em aço com parte superior móvel em alumínio e aço galvanizado; moto redutor de movimento lateral em ângulo; moto redutor para armar movimento de braço; capacidade maior ou igual a 800 pratos; voltagem 220 volts monofásico ou bifásico. A ser entregue no Centro Militar de Tiro Esportivo, localizado na Av. Brasil 26.196, Campo de Instrução de Gericinó, Deodóro, Rio de Janeiro – RJ.

**2 - Prazo para apresentação das propostas:**

As empresas/pessoas jurídicas interessadas em participar do processo de cotação deverão enviar sua proposta de acordo com as instruções contidas no presente documento para o e-mail [cbte@cbte.org.br](mailto:cbte@cbte.org.br), até o dia 15/07/2020, às 10 horas (horário de Brasília). Não serão aceitas propostas após esta data e horário.

**3 - Instruções e Condições Gerais da Proposta:**

As propostas deverão ser elaboradas em papel timbrado da empresa, contendo necessariamente as seguintes informações:

- a) Razão social e CNPJ;
- b) Endereço completo;
- c) Nome do representante legal;
- d) Descrição completa dos itens a serem contratados;
- e) Proposta comercial contendo valor e quantidade totais, bem como unitários;
- f) Garantia e prazos para os itens contratados;
- g) Validade da proposta, não inferior a 30 dias;
- h) Assinatura do representante legal.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.

Durval Luz Balen

Presidente